

EDITAL PARA PROGRAMA LOTES URBANIZADOS

Conforme aprovado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da COHAB-LD – Companhia de Habitação de Londrina, ocorrida em 13/08/2024, divulgamos a abertura de Edital para seleção de famílias para o Residencial Nova Conquista (16 lotes), incluído no Programa de Lotes Urbanizados por meio da Resolução CAD 07, de 13 de agosto de 2024.

A) FINALIDADE DO PROGRAMA: oferecer, à família de baixa renda, **Lotes**, em áreas localizadas no perímetro urbano, em locais dotados de infraestrutura básica, aptos a receber construção de moradias, com condições especiais de comercialização por meio da COHAB-LD.

B) PRAZO PARA INSCRIÇÕES: De 19 a 26 de agosto de 2024 – para famílias residentes na poligonal compreendida num raio de até 1000 metros do empreendimento, conforme mapa anexo.

C) PÚBLICO ALVO:

Famílias com renda de 01 até 3 salários-mínimos, cadastradas na COHAB-LD que:

Residem em área localizada no entorno do empreendimento, conforme mapa anexo e atendam aos requisitos de enquadramento do Programa.

D) DO VALOR ESTIMADO DOS LOTES PARA ESTE EDITAL: R\$ 48.000,00

E) DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE FINANCIAMENTO: Financiamento com Contrato de Promessa de Compra e Venda. O prazo de financiamento dos terrenos poderá ser de até 360 meses, atendidas a capacidade financeira de pagamento do adquirente bem como limite de idade para fins de seguro habitacional.

F) DOS REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA:

- I. Estar inscrito no cadastro da COHAB-LD, conforme Resoluções internas que regulamentam e orientam este cadastramento;
- II. Morar, no mínimo há 05 anos no Município de Londrina;
- III. Não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários Municipais, Estaduais ou da União, Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, Fundo de Desenvolvimento Social – FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de Construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional;
- IV. Não constar registro no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- V. Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel urbano ou rural;
- VI. Apresentar as certidões negativas exigidas por lei.

G) DA DESTINAÇÃO DOS LOTES: O sorteio dos lotes entre os interessados que tiverem seus cadastros aprovados, será realizado na presença dos interessados, acompanhado por membros do Conselho Municipal de Habitação, a serem indicados em reunião prévia.

H) DOS DOCUMENTOS

As famílias moradoras na poligonal compreendida no **Mapa Anexo**, deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de estado civil, carteira de trabalho, comprovante de renda (três últimos holerites caso tenha), certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL;**

Para comprovação de renda informal, serão aceitos extratos de conta-corrente dos últimos três meses e/ou declaração de trabalho autônomo preenchida pelo próprio interessado.

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA deverão apresentar o laudo médico com o CID e descrição da deficiência.

I) DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

A documentação deverá ser entregue na íntegra, mediante recebimento de protocolo, originais e cópia simples, na sede da COHAB-ID situada na Rua Pernambuco 1002, Centro, Londrina, entre os dias 19/08/2024 e 26/08/2024, entre 08:30 e 17:00hrs, de segunda à sexta feira.

Londrina, 16 de agosto de 2024.

EDIMILSON PINHEIRO SALLES

Diretor Presidente